



## Índice

Portaria .....	1
Aviso de Licitação.....	2
Atas .....	3
Resoluções .....	5

## Portaria

### ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

#### PORTARIA Nº 093/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

#### RESOLVE:

Autorizar os servidores **ALUCHAN COLLODEL FELISBERTO**, mat. 249, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, **MILTON EMÍLIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas e de Pedagogia, e **EGÍDIO MARIANO DO NASCIMENTO**, mat. 215, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio de Documentação, Informação e Pesquisa, todos na Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC, a realizar o curso “Sobre eSocial”, ofertado pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inerentes a suas áreas de atuação neste órgão, na data de 16 de setembro de 2016, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Conceder, individualmente, o pagamento integral da inscrição do curso, bem como o montante de 01 (uma) diária sem pernoite para cobrir despesas de alimentação e outras eventuais, de acordo com os artigos 1º e 2º, ambos do Decreto Municipal n. 363 de 04 de abril de 2014.

Art. 3º. O transporte até o local do curso será feito com o automóvel da ASTC, bem como o combustível será custeado por esta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 12 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
**PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO** - Diretor Presidente

¹Horário do curso: das 8h30 às 12h – 13h30 às 17h30;

# Aviso de Licitação

Pregão Presencial

Governo Municipal de Criciúma

## MODALIDADE: Pregão Presencial 188/PMC/2016

**OBJETIVO:** Registro de preços de serviços gráficos, para o programa Municipal de Educação sobre drogas na escola - PROMUDE, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 26 de Setembro de 2016 às 14h00min.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0072/3431-0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

Criciúma, 13 de Setembro de 2016.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS** – PREGOEIRA (Assinado no original)

---

## FMS – Fundo Municipal de Saúde

### MODALIDADE: Pregão Presencial 064/FMS/2016

**OBJETIVO:** Registro de preços para aquisição de materiais para exames do Laboratório Municipal de Criciúma, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Criciúma/SC.

**DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de Setembro de 2016 às 09:00h.

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0072/ 3431.0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br)

Criciúma, 13 de Setembro de 2016.

**NELI SEHNEM DOS SANTOS** – PREGOEIRA (Assinado no original)

---

# Atas

Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

## Ata de Registro de Preços nº 014/FMS/2016

**Modalidade:** Pregão Presencial 035/FMS/2016

**Objeto:** Registro de Preços de CURATIVOS ESPECIAIS.

**Fornecedores Registrados:** 01 (um).

**Assinatura:** 09/06/2016

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 168.655,00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 1/3

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 14/2016	Data do Registro: 09/06/2016	Válido até: 09/06/2017
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CURATIVOS ESPECIAIS, PARA ATENDIMENTO AO AMBULATÓRIO DE FERIDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Curativo estéril 10x10cm dupla camada	UNI	FUFA - SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (18350)	Aquacel AG Es	0	54,0000	1
2	Curativo estéril 10 x 10 cm	UNI	FUFA - SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (18350)	Aquacel AG Fc	0	79,0000	1
3	Hidrogel com alginato de cálcio e sódio com 85g	UNI	FUFA - SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (18350)	Saf-Gel	0	50,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 2/3

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 14/2016	Data do Registro: 09/06/2016	Válido até: 09/06/2017
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CURATIVOS ESPECIAIS, PARA ATENDIMENTO AO AMBULATÓRIO DE FERIDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
4	Bota de Unna 10,16x9,14cm	UNI	FUFA - SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (18350)	Flexi-Dress	0	45,0000	1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 3/3

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 14/2016	Data do Registro: 09/06/2016	Válido até: 09/06/2017
Objeto da Compra: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CURATIVOS ESPECIAIS, PARA ATENDIMENTO AO AMBULATÓRIO DE FERIDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.		

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
------	---------------	-------	------------	-------------	-------------	----------------	----------

## (PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

## REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016

## PROCESSO N° 35/2016

(18350) - FUFA - SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Criciúma, 9 de Junho de 2016.

# Resoluções

## CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 127, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 DE SETEMBRO DE 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento Urbano de Criciúma,

Considerando a necessidade de adequação da destinação legal atual à realidade da área, permitindo o desenvolvimento da região a que pertencem,

Resolve:

Deferir que seja efetuada a correção do zoneamento do solo, nas áreas referentes aos Processos Administrativos Nº 476056 e Nº 476777, região dos bairros Ceará, Jardim Maristela e Nossa Senhora da Salette de acordo com mapa anexo, a qual deverá ser apresentada publicamente, em Audiência Pública, a qual deverá ser realizada após as eleições deste ano, ou seja, após o dia 02/10/2016, conforme registrado na Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 08/09/2016.

**Jader Jacó Westrup**  
Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 127

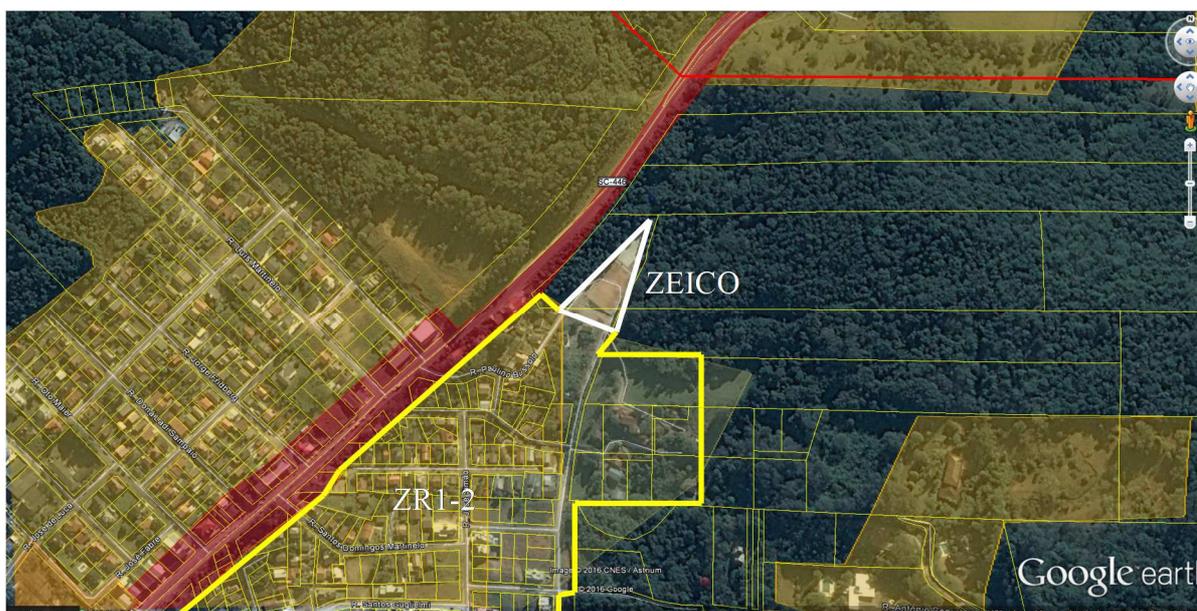


Deferir que seja efetuado a correção do zoneamento do solo, classificando como ZEICO – zona de especial interesse da coletividade, somente a área pública da Praça da Mina Brasil (Antiga Mina Modelo), conforme descrito no Processo Administrativo Nº 478423, sendo que as outras áreas já parceladas deverão ser classificadas como ZR1-2 - zona residencial 1 – 2 pavimentos, como registrado na Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 08/09/2016.

**Jader Jacó Westrup**

**Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal**

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 128



**Jader Jacó Westrup**

**Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal**

### RESOLUÇÃO Nº 129, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 DE SETEMBRO DE 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento Urbano de Criciúma,

Considerando a necessidade de adequação da destinação legal atual à realidade da área, permitindo o desenvolvimento da região a que pertencem,

Resolve:

Deferir que seja efetuado a correção do zoneamento do solo, na área referente ao Processo Administrativo Nº 477216, em imóvel (nº cadastro: 993472) localizado na Rodovia João Cirimbelli, no bairro Sangão, que o mesmo deva ser classificado como ZM2-4 – zona mista 2 – 4 pavimentos, como registrado na Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 08/09/2016.

**Jader Jacó Westrup**  
**Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal**

---

## RESOLUÇÃO Nº 130, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 DE SETEMBRO DE 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento Urbano de Criciúma,

Considerando a necessidade de adequação da destinação legal atual à realidade da área, permitindo o desenvolvimento da região a que pertencem,

Resolve:

Deferir que seja efetuado um estudo referente aos usos permissíveis em determinados pontos diferenciados do zoneamento do solo ZR1-2 – zona residencial 1 – 2 pavimentos, pois alguns usos poderiam ser liberados em determinadas regiões de ZR1-2, como registrado na Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 08/09/2016.

**Jader Jacó Westrup**  
**Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal**

**RESOLUÇÃO Nº 131, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 DE SETEMBRO DE 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento Urbano de Criciúma,

Considerando a necessidade de adequação da destinação legal atual à realidade da área, permitindo o desenvolvimento da região a que pertencem,

Resolve:

Deferir que seja efetuado a correção do zoneamento do solo, na área referente ao Processo Administrativo Nº473341, em gleba localizada no bairro Vila Nova Esperança, nas proximidades do limite municipal com o município de Forquilha, inscrita na matrícula nº 22.903, em que a mesma passará a ser classificada como ZR1-2 – zona residencial 1 – 2 pavimentos, como registrado na Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 08/09/2016.

**Jader Jacó Westrup**  
**Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal**

---

**RESOLUÇÃO Nº 132, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016**

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 DE SETEMBRO DE 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento Urbano de Criciúma,

Considerando a necessidade de adequação da destinação legal atual à realidade da área, permitindo o desenvolvimento da região a que pertencem,

Resolve:

Deferir que seja efetuado a correção do zoneamento do solo, na área referente ao Processo Administrativo Nº 473339, em gleba localizada no bairro São Simão, nas proximidades do bairro Argentina, inscrita na matrícula nº 43.255, em que a mesma passará a ser classificada como ZR1-2 – zona residencial 1 – 2 pavimentos, como registrado na Ata da reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM, na data de 08/09/2016.

**Jader Jacó Westrup**

**Vice-Presidente do Conselho de Desenvolvimento Municipal**

---